



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá

Belém-PA, CEP 66073-000

- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23768.009519/2020-39

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020
CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ E A CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua *Superintendente*, **Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, nomeada conforme instrumento legal, Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, expedido pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012.

CONTRATADA: CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935 - Salas 1301 e 1302 Niterói-RJ CEP: 24020-206, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.298.314/0001-48, representada neste ato por seu sócio diretor, **Sr. CARLOS ROBERTO VISSER**.

Conforme Processo Administrativo nº **23768.009519/2020-39**, e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º **51/2020**, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 35/2020, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507/2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1 (RLCE 1.1), dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de 2 equipamentos do tipo servidores, marca DELL, modelo Poweredge, o que corresponde ao acréscimo de 22,22% do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do art. 103, I, do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)**, correspondente ao período de abril/2024 a novembro/2024, a partir de 02/04/2024 até o encerramento do contrato em 30/11/2024.

2.2. O valor da contratação original passará dos atuais R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais) global para R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais), sendo:

Antes da alteração, R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) mensais de dezembro/2023 a março/2024 (4 meses x R\$ 2.205,00) = R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais);

Após alteração, R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) mensais de abril/2024 a novembro/2024 (8 meses x R\$ 2.695,00) = R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
234185	1002A002SM	3.3.90.40-12	2024NE000393

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém–PA, 01 de abril de 2024.

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Superintendente - CHU-UFPA

CARLOS ROBERTO VISSER
Sócio/Diretor Comercial

DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR
Gerente Administrativo - CHU-UFPA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 01/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 01/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO VISSER, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37787225** e o código CRC **35F25EE9**.

Referência: Processo nº 23768.009519/2020-39 SEI nº 37787225